



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL**

### **EDITAL**

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária iniciada em 28 de abril de 2022 e concluída em 10 de maio de 2022, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

1. Aprovar, por maioria, com 8 votos a favor dos eleitos pela CDU e 13 abstenções (12 dos eleitos pelo PS e 1 do eleito pelo PPD/PSD), a Moção “Comemorar Abril de olhos postos no futuro”, apresentada pelos eleitos da CDU.

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, a proposta para deliberação da Assembleia Municipal de Portel referente à concordância com a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro, para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.
3. Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS e 9 abstenções (8 dos eleitos pela CDU e 1 do eleito pelo PPD/PSD), o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas, o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, e a Proposta de Aplicação de Resultados do Ano 2021.

Portel e Paços do Município, 12 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

*Norberto António Lopes Patinho*